

PORTARIA Nº 055/2020

(DOC – TCE/MT de 15.4.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carla Cristiny Esteves de Oliveira Fiscal Titular do Contrato: Waldir Marinho da Silva Fiscal Substituto do Contrato: Wises Martins Monteiro	Contrato nº 7/2020 – Pires de Miranda e Cia Ltda.	Prestação de serviços de coffe break, sob demanda, visando atender as necessidades deste tribunal em eventos, sessões plenárias, solenidades, cursos, palestras, seminários entre outros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de abril de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente